

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 25/06/2021 13:48:22

Prezados(as), boa tarde! A RTA vem por meio deste solicitar esclarecimentos sobre o edital: Pregão eletrônico nº 30/2021 PROCESSO SEI 0003653-54.2021.6.17.8000 Sob o que se segue: 1 - favor informar marca e modelo do material que receberá manutenção; 2 - informar a potencia do material. Att, <https://www.rta.com.br/assinatura/html/assinatura-logo.jpg> Edgar Lima Licitações

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 25/06/2021 13:48:22

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa RTA para o edital do Pregão Eletrônico n. 30/2021 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico e a Assessoria Jurídica, que assim opinaram: I - setor técnico: 'em atenção ao e-mail 1543012, seguem as informações solicitadas: 1- Favor informar marca e modelo do material que receberá manutenção; Resposta: NOBERAK - modelo - CONCEPTION 50000; marca: CM Comandos Lineares - 1 unidade. ESTABILIZADOR - modelo - TI-40000 Série 15; marca: CM Comandos Lineares - 1 unidade. ESTABILIZADORES - modelo - TI-60000 Série 15; marca: CM Comandos Lineares - 4 unidades. 2- Informar a potencia do material. Resposta: NOBERAK - 50 KVA ESTABILIZADOR - 40 KVA ESTABILIZADORES - 60 KVA/cada. Ressalto que as informações técnicas poderiam ser facilmente identificadas na vistoria dos equipamentos, prevista no item 1.2 do Edital." II - Assessoria Jurídica: "Parecer nº 546 / 2021 - TRE-PE/PRES/DG/ASSDG Direito Administrativo. Pregão Eletrônico. Pedidos de Esclarecimentos. Tempestividade. Conhecimento. Manifestação do setor demandante. Manutenção dos termos do Edital. Recomendação ... Em relação aos questionamentos acima trazidos, após análise dos esclarecimentos prestados pela SEMAN, observa-se que todos estão relacionados ao aspecto técnico-operacional do objeto do pregão em apreço, os quais foram devidamente respondidos pelo setor responsável, não advindo da resposta da Administração nenhuma novel consequência jurídica que venha a resultar na necessidade de alteração do instrumento editalício em análise. Posto isso, opina esta Assessoria Jurídica pela manutenção de todos os dispositivos editalícios, uma vez que compatíveis com as disposições da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes, bem como pela devida comunicação, em prazo hábil, às empresas interessadas, da resposta aos pedidos de esclarecimentos em liça." Dessa forma, amparada exclusivamente nos opinativos retro mencionados, esta pregoeira mantém os termos do Edital.

Fechar



Esclarecimento 25/06/2021 13:49:35

PROLIN: Prezados, boa tarde. Qual é o modelo e marca desse no-break? Haverá substituição de peças e ou baterias?

Fechar

**Resposta 25/06/2021 13:49:35**

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa PROLIN para o edital do Pregão Eletrônico n. 30/2021 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico e a Assessoria Jurídica, que assim opinaram: I - setor técnico: "em atenção ao e-mail 1543002, seguem as informações solicitadas: 1- Qual é o modelo e marca desse no-break? Resposta: modelo - CONCEPTION 50000; marca: CM Comandos Lineares. 2- Haverá substituição de peças e ou baterias? Sim, conforme item 1.2.1 do Edital. Ressaltamos que as informações técnicas poderiam ser facilmente identificadas na vistoria dos equipamentos, prevista no item 1.2 do Edital." II - Assessoria Jurídica: "Parecer nº 546 / 2021 - TRE-PE/PRES/DG/ASSDG Direito Administrativo. Pregão Eletrônico. Pedidos de Esclarecimentos. Tempestividade. Conhecimento. Manifestação do setor demandante. Manutenção dos termos do Edital. Recomendação ... Em relação aos questionamentos acima trazidos, após análise dos esclarecimentos prestados pela SEMAN, observa-se que todos estão relacionados ao aspecto técnico-operacional do objeto do pregão em apreço, os quais foram devidamente respondidos pelo setor responsável, não advindo da resposta da Administração nenhuma novel consequência jurídica que venha a resultar na necessidade de alteração do instrumento editalício em análise. Posto isso, opina esta Assessoria Jurídica pela manutenção de todos os dispositivos editalícios, uma vez que compatíveis com as disposições da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes, bem como pela devida comunicação, em prazo hábil, às empresas interessadas, da resposta aos pedidos de esclarecimentos em liça." Dessa forma, amparada exclusivamente nos opinativos retro mencionados, esta pregoeira mantém os termos do Edital.

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 25/06/2021 13:50:58

Ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco Av. Governador Agamenon Magalhães, n.º 1.160, 4.º andar, Recife/PE, CEP 52.010-904 Telefones: (81) 3194.9283 - CPL / (81) 3194.9285 - CPL COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO OBJETO: prestação de serviço contínuo de manutenção dos estabilizadores e nobreak que alimentam a rede estabilizada do prédio sede do TRE-PE A empresa DELBRAS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 00.813.955/0001-68, sociedade comercial com sede na RUA DR. WASHINGTON LUIZ, 590 - JARDIM SANTA FRANCISCA - GUARULHOS - SP - CEP 07013-020, interessada em participar do pregão eletrônico nº 30/2021, vem solicitar esclarecimento técnico, conforme a seguir: NOBREAK Fabricante: Modelo: Ano de Fabricação: N° de série: BATERIAS Quantidade de baterias : Marca: Modelo: Ano de Fabricação: As baterias possui monitoramento? São bancos de baterias? As baterias estão em gabites ou prateleiras? At.te

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 25/06/2021 13:50:58

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa DELBRAS para o edital do Pregão Eletrônico n. 30/2021 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico e a Assessoria Jurídica, que assim opinaram: I - setor técnico: "em atenção ao e-mail 1543031, seguem as informações solicitadas: NOBREAK Fabricante: CM Comandos Lineares. Modelo: CONCEPTION 50000 Ano de Fabricação: 2005 N° de série: 42069 BATERIAS Quantidade de baterias : 32 unidades Marca: Moura Modelo: 12MN63 Ano de Fabricação: 2018 As baterias possui monitoramento? Não. São bancos de baterias? Sim. As baterias estão em gabinetes ou prateleiras? Gabinetes. Ressalto que as informações técnicas poderiam ser facilmente identificadas na vistoria dos equipamentos, prevista no item 1.2 do Edital." II - Assessoria Jurídica: "Parecer nº 546 / 2021 - TRE-PE/PRES/DG/ASSDG Direito Administrativo. Pregão Eletrônico. Pedidos de Esclarecimentos. Tempestividade. Conhecimento. Manifestação do setor demandante. Manutenção dos termos do Edital. Recomendação ... Em relação aos questionamentos acima trazidos, após análise dos esclarecimentos prestados pela SEMAN, observa-se que todos estão relacionados ao aspecto técnico-operacional do objeto do pregão em apreço, os quais foram devidamente respondidos pelo setor responsável, não advindo da resposta da Administração nenhuma novel consequência jurídica que venha a resultar na necessidade de alteração do instrumento editalício em análise. Posto isso, opina esta Assessoria Jurídica pela manutenção de todos os dispositivos editalícios, uma vez que compatíveis com as disposições da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes, bem como pela devida comunicação, em prazo hábil, às empresas interessadas, da resposta aos pedidos de esclarecimentos em liça." Dessa forma, amparada exclusivamente nos opinativos retro mencionados, esta pregoeira mantém os termos do Edital.

Fechar

**Esclarecimento 25/06/2021 13:52:01**

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Pernambuco EDITAL DO PREGÃO N.º 30/21 – ELETRÔNICO (PROCESSO SEI 0003653-54.2021.6.17.8000) Comissão Permanente de Licitação, Aurora Capela Gomes Assessoria de Editais e Contratos Assessora-Chefe Nós da empresa MM Comércio e Locação de Eletro Eletrônicos EIRELI, portadora do CNPJ nº 07.791.057/0001-03, após leitura e análise do referido edital, viemos através deste, tempestivamente, solicitar pedido de esclarecimento no que diz respeito a: Questionamento 1) O anexo I, Termo de Referência do referido edital, dispõe sobre a descrição do serviço de maneira extensa e criteriosa, no que se refere aos objetos nobreaks e estabilizadores. Mas, se torna imperceptível a descrição dos objetos, sendo mencionado no capítulo 4 do TR que o "CÓDIGO DO SERVIÇO" , "o serviço solicitado está cadastrado no CATSER N° 2658 - Manutenção, instalação – nobreak". Gostaríamos de informações quanto ao quantitativo de nobreaks e estabilizadores, assim como marca, modelo, potência e outras especificações técnicas, para termos ciência se conseguimos atender ao edital e formularmos corretamente proposta de comercial. Seria possível? Por favor, nos acusem de receber esse e-mail. À disposição. Atenciosamente, Sara Macêdo Licitações e Contratos

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 25/06/2021 13:52:01

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa MM COMERCIO para o edital do Pregão Eletrônico n. 30/2021 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico e a Assessoria Jurídica, que assim opinaram: I - setor técnico: "em atenção ao e-mail 1544315, seguem as informações solicitadas: NOBERAK - modelo: CONCEPTION 50000; marca: CM Comandos Lineares; potência 50KVA - 1 unidade. ESTABILIZADOR - modelo: TI-40000 Série 15; marca: CM Comandos Lineares; potência 40KVA - 1 unidade. ESTABILIZADORES - modelo - TI-60000 Série 15; marca: CM Comandos Lineares; potência 60KVA/cada - 4 unidades. Ressalto que as informações técnicas poderiam ser facilmente identificadas na vistoria dos equipamentos, prevista no item 1.2 do Edital." II - Assessoria Jurídica: "Parecer nº 546 / 2021 - TRE-PE/PRES/DG/ASSDG Direito Administrativo. Pregão Eletrônico. Pedidos de Esclarecimentos. Tempestividade. Conhecimento. Manifestação do setor demandante. Manutenção dos termos do Edital. Recomendação ... Em relação aos questionamentos acima trazidos, após análise dos esclarecimentos prestados pela SEMAN, observa-se que todos estão relacionados ao aspecto técnico-operacional do objeto do pregão em apreço, os quais foram devidamente respondidos pelo setor responsável, não advindo da resposta da Administração nenhuma novel consequência jurídica que venha a resultar na necessidade de alteração do instrumento editalício em análise. Posto isso, opina esta Assessoria Jurídica pela manutenção de todos os dispositivos editalícios, uma vez que compatíveis com as disposições da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes, bem como pela devida comunicação, em prazo hábil, às empresas interessadas, da resposta aos pedidos de esclarecimentos em liça." Dessa forma, amparada exclusivamente nos opinativos retro mencionados, esta pregoeira mantém os termos do Edital.

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 25/06/2021 13:53:15

Ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO A/c: Sr. (a) pregoeiro (a) Objeto: Prestação de serviço contínuo de manutenção dos estabilizadores e nobreak que alimentam a rede estabilizada do prédio sede do TRE-PE Prezados, boa noite! Nossa empresa, interessada em participar do PREGÃO N.º 30/21 – ELETRÔNICO, vem respeitosamente solicitar o seguinte esclarecimento: 1) Qual é o fabricante dos equipamentos, modelos e quantidade? Ficamos no aguardo Att Resultado%20de%20imagem%20para%20ctrltech%20imagem Zena Noieder Comercial / Licitações CTRLTECH Conversão de Energia S/A.

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 25/06/2021 13:53:15

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa CTRLTECH para o edital do Pregão Eletrônico n. 30/2021 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico e a Assessoria Jurídica, que assim opinaram: I - setor técnico: 'em atenção ao e-mail 1546791, seguem as informações solicitadas: 1) Qual é o fabricante dos equipamentos, modelos e quantidade? Resposta: NOBERAK - modelo - CONCEPTION 50000; fabricante: CM Comandos Lineares - 1 unidade. ESTABILIZADOR - modelo - TI-40000 Série 15; fabricante: CM Comandos Lineares - 1 unidade. ESTABILIZADORES - modelo - TI-60000 Série 15; fabricante: CM Comandos Lineares - 4 unidades. Ressalto que as informações técnicas poderiam ser facilmente identificadas na vistoria dos equipamentos, prevista no item 1.2 do Edital." II - Assessoria Jurídica: "Parecer nº 546 / 2021 - TRE-PE/PRES/DG/ASSDG Direito Administrativo. Pregão Eletrônico. Pedidos de Esclarecimentos. Tempestividade. Conhecimento. Manifestação do setor demandante. Manutenção dos termos do Edital. Recomendação ... Em relação aos questionamentos acima trazidos, após análise dos esclarecimentos prestados pela SEMAN, observa-se que todos estão relacionados ao aspecto técnico-operacional do objeto do pregão em apreço, os quais foram devidamente respondidos pelo setor responsável, não advindo da resposta da Administração nenhuma novel consequência jurídica que venha a resultar na necessidade de alteração do instrumento editalício em análise. Posto isso, opina esta Assessoria Jurídica pela manutenção de todos os dispositivos editalícios, uma vez que compatíveis com as disposições da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes, bem como pela devida comunicação, em prazo hábil, às empresas interessadas, da resposta aos pedidos de esclarecimentos em liça." Dessa forma, amparada exclusivamente nos opinativos retro mencionados, esta pregoeira mantém os termos do Edital.

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 28/06/2021 08:33:57

Por não constar no Edital do Pregão 30/2021, solicito informar a quantidade , bem como a capacidade, modelo e marca dos equipamentos integrantes deste processo licitatório. Atenciosamente, Fernanda Sales CLARITY ENGENHARIA

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 28/06/2021 08:33:57

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa CLARITY para o edital do Pregão Eletrônico n.º 30/2021 do TRE/PE, esta pregoeira repassa a consulta ao setor técnico e à Assessoria Jurídica, que assim opinaram quanto a questionamento semelhante de outra empresa: I - setor técnico: em atenção ao e-mail 1546791, seguem as informações solicitadas: 1) Qual é o fabricante dos equipamentos, modelos e quantidade? Resposta: NOBERAK - modelo - CONCEPTION 50000; fabricante: CM Comandos Lineares - 1 unidade. ESTABILIZADOR - modelo - TI-40000 Série 15; fabricante: CM Comandos Lineares - 1 unidade. ESTABILIZADORES - modelo - TI-60000 Série 15; fabricante: CM Comandos Lineares - 4 unidades. Ressalto que as informações técnicas poderiam ser facilmente identificadas na vistoria dos equipamentos, prevista no item 1.2 do Edital." II - Assessoria Jurídica: "Parecer nº 546 / 2021 - TRE-PE/PRES/DG/ASSDG Direito Administrativo. Pregão Eletrônico. Pedidos de Esclarecimentos. Tempestividade. Conhecimento. Manifestação do setor demandante. Manutenção dos termos do Edital. Recomendação ... Em relação aos questionamentos acima trazidos, após análise dos esclarecimentos prestados pela SEMAN, observa-se que todos estão relacionados ao aspecto técnico-operacional do objeto do pregão em apreço, os quais foram devidamente respondidos pelo setor responsável, não advindo da resposta da Administração nenhuma novel consequência jurídica que venha a resultar na necessidade de alteração do instrumento editalício em análise. Posto isso, opina esta Assessoria Jurídica pela manutenção de todos os dispositivos editalícios, uma vez que compatíveis com as disposições da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes, bem como pela devida comunicação, em prazo hábil, às empresas interessadas, da resposta aos pedidos de esclarecimentos em liça." Dessa forma, amparada exclusivamente nos opinativos retro mencionados, esta pregoeira mantém os termos do Edital.

Fechar